autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:13:58.



1

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CNSP.C.F.O.GAB.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2°ANDAR SALA 213-A
A.C. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI,100 – BELA VISTA- SÃO PAULO- CAPITAL

REF: A PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025 VIA PL.247/25.07.2024-PMSP.
A CMSP.GAB. DA INCLUSAO DA SEHAB.GAB. AO F.M.H.2025.
VIA OFICIO NR°24-2024- A.C.R.C. A C.F.O.GAB.10/2024- DIA 14.10.2024

EU DE PESSOA JURIDICA, ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA REGIAO CENTRO E ADJACENCIAS- A.C.R.C. ASSOCIAÇAO CIVIL INSCRITA NO CNPJ. 09.607.958/0001-10. SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO,90-TERREO- LIBERDADE- SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01511-000. SENDO O RESPONSAVEL LEGAL: NOME: PRESIDENTE: RUBENS MARCELINO DE JESUS. EM FACE DA COMISSAO DE FINANÇA E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.10/2024. EM FACE. DA CMSP.GAB. PRESIDENTE DA CMSP.GAB.10/2024. EM FACE. DA CMSP. VEREADORES(AS). EM FACE. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA- SEHAB.GAB. EM FACE. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PMSP.GAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. EM FACE. DA SECRETARIA DAS COMISSOES PERMANENTES. DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- CMSP.SG.12.2°ANDAR SALA 213-A. VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA- SÃO PAULO- CAPITAL.

1.0. DOS FATOS DESDE DE 2027 A 2024. PENDENCIAS JUNTO A SEHAB.GAB. DE 2017 A 2024. JUNTO AS DEMANDAS DA ASSOCIAÇAO CIVIL ACIMA CITADA DAS FAMILIAS CARENTES DE BAIXA RENDA, DE PRIORIDADES PREFERENCIAIS E ESPECIAIS. DA INCLUSAO AO PROGRAMA MUNICIPAL DO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL DA SEHAB. DO F.M.H. DE 2017 A 2024.FICANDO A ESPERAS ANTERIORMENTE PELA A SEHAB.GAB. E DA INCLUSAO NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA SEHAB. FMH.DANDO PRIORIDADES DE URGENCIA COLETIVA FAMILIARES, RECEM-NASCIDOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTAS(OS), IDOSOS, DEFICIENTES. PORT.ESPECIAIS, GESTANTES, PORT.ESP. EM TRATAMENTO MEDICO, REFUGIADOS, IMIGRANTES, CARENTES DE BAIXA RENDA. SENDO JÁ SOLICITADAS(OS) VIAS OFICIOS DA A.C.R.C.DE 2017-2018-2019-2020-2021-2022- 2023-2024. SENDO A INCLUSAO VIA O CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL – C.S.H.M. DA SEHAB.DE 2017 A 2024. SENDO DE URGENCIAS COLETIVA FAMILIARES. E DAS PROPOSTAS ORÇAMENTARIAS A L.D.O.2017-2018 – 2019-2020- 2021- 2022 – 2023 – 2024. E A L.O.A. DE 2017-2018-2019 – 2020 – 2021-2022- 2023 – 2024. DA SEHAB. FMH.SENDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA DE R$ 706,00 ATE 1.412,00. SENDO INSUFICIENTES PARA PAGAR O VALOR DO ALUGUEL. FICANDO NA VUNEBERALIDADE SOCIAL ECONOMICA DE DIFICULDADE FINANCEIRA PARA ARCAR COM OUTRAS DESPESAS. DE PRIORUDADE, COMO MEDICAMENTO, ALIMENTAÇAO BASICA. DE DIFICIL O ACESSO A ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO SAUDAVEL. PORTANDO DA DIGNIDADE HUMANA SETORIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS SETORIAIS. E DO DIREITO DO ACESSO A MORADIA DIGNA.PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA A SEHAB.GAB. DO F.M.H. DAS INCLUSOES VIA CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL- C.S.H.M. DA SEHAB.

ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DA REGIÃO CENTRO E ADJACÊNCIAS
ACRC 14.10.2024
Presidente - ACRC

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/10/24 às 13h29
Mário Sérgio Horta
RF 101.086-SGP.12

Matéria DOCREC 802/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557462.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:13:58.



2

1.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025. DA SEHAB. FMH. DE 2025. VIA PL.247/2024- 35.07.2024- PMSP. A CMSP. A CF0. DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA SEHAB.FMH. DO PROGRAMA MUNICIPAL DO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL DESFAZADO DESDE DE 2014 A 2024. NO VALOR DE R$ 400,00 FICANDO A INSUFICIENCIA.DE SUPRIR COM DIGNIDADE HUMANA SETORIAIS. AS FAMILIAS CARENTES DE BAIXA RENDA DE R$ 706,00 ATE R$ 1.412,00 DO ANO DE 01/2024. SENDO NECESSARIA A CONSCIENCIA RACIONAIS PELA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL O PODER EXECUTIVO MUNICIPA- PMSP. E PELO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB. 10/2024 E PELO O PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA A SEHAB.GAB. SENDO A CORREÇAO ANUAIS DE 2014 A 2024. PELO INDICE GERAL PELA INFLAÇAO ANUAIS DE 2014 A 2024. SENDO INCLUIR A PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025. E A L.O.A.2025- DA SEHAB.FMH. 2025. VIA PL. 0247/25.07.2024- PMSP. CMSP. CFO.

1.1.1. DAS COMPETENCIAS INTERNAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL INTEGRADAS.

1.1.1.1. PELA C.F.O.GAB. 1.1.1.2. PELA CMSP.GAB.

1.1.1.2. PELA PMSP. 1.1.1.4. PELA SEHAB.

1.1.1.5. PELOS VEREADORES(AS): 1.1.1.6. PELA SEMFAZ.GAB.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇOES INTERNAS JURIDICAS PUBLICAS MUNI-MUNICIPAL INTEGRADAS:

1.1.1.1. VIA INSTRUMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL

1.1.1.2. VIA ATO JURIDICO PUB. MUNICIPAL: CMSP.CFO.GAB

1.1.1.3. VIAS NORMAS JURIDICAS PUB. MUNICIPAL:

1.1.1.4. VIA PL.O. A PL.0247/2024- DA SEHAB. FMH.

1.1.1.5. VIA REGIMENTO INTERNO DA CMSP. RICMSP.

1.1.1.6. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A ENTIDADE CIVIL.

1.1.1.7. VIA PUBLICAÇAO INTERNA DA C.F.O.GAB.

1.1.1.8. VIA CONVOCAÇAO DA SEHAB.GAB. A CFO.GAB.

1.1.1.9. VIA AUDIENCIA PUBLICA MUNICIPAL- CFO.GAB.

1.1.1.10. VIA DISPOSIÇOES PRELIMINARES DA CFO.GAB.

1.1.1.11. VIA PARECERES TECNICO DA C.F.O.GAB.

1.1.1.12. VIA REQUERIMENTO DA C.F.O.GAB. A PMSP.GAB.

1.1.1.13. VIA REQUERIMENTO DA CFO.GAB. A SEHAB.GAB.

1.1.2. DAS COMPETENCIAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL INTEGRADAS DA C.F.O.GAB. A CMSP.GAB. E A SEHAB.GAB. VIA INSTRUMENTO INTERNO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL INTEGRADAS(OS):

1.1.2.1. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A SEHAB.GAB.

1.1.2.2. VIA REQUERIMENTO DA C.F.O.GAB. A SEHABGAB.

1.1.2.3. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A PMSP.GAB.

1.1.2.4. VIA REQUERIMENTO DA CMSP. VEREADORES(AS).

1.1.2.5. VIA PLANILHA TECNICA FINANCEIRA ORÇAMENTARIA DA SEHAB.FMH.

1.1.2.6. VIA META DE PRIORIDADE DAS METAS DA SEHAB.

1.1.2.7. VIA AGENDAMENTO DA REUNIAO EM CONJUNTAS 1.1.2.7.1. A C.F.O.GAB. 1.1.3.7.2. A SEHAB.GAB. 1.1.2.7.3. A CMSP. 1.1.2.7.4. A PMSP.GAB. 1.1.2.7.5. A SEMFAZ.GAB. 1.1.2.7.6. A A.C.R.C.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO CENTRO E ADJACÊNCIAS
ACRC 14.10.2024
Presidente - ACRC

Matéria DOCREC 802/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557462.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:13:58.



3

1.1.3. DA PROPOSTA A L.O.A.2025 DA SEHAB. AO F.M.H.2025 DA L.D.O.2025. DA PMSP. A CMSP. A C.F.O.GAB. DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA SEHAB. DO F.M.H.2025. DAS DEMANDAS DA ASSOCIAÇAO CIVIL CITADA NA PAGINA 01.

- 1.1.3.1. DA INCLUSAO A L.O.A.2025 DA SEHAB.FMH.
- 1.1.3.2. DA COMPETENCIA INTERNA DA C.F.O.GAB.
- 1.1.3.3. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024.
- 1.1.3.4. DO RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.10/2024
- 1.1.3.5. DOS MEMBROS DA C.F.O.GAB.10/2024
- 1.1.3.6. DOS VEREADORES(AS):
- 1.1.3.7. DO PRESIDENTE DA CMSP.GAB.10/2024.
- 1.1.3.8. DO PMSP.GAB.10/2024.
- 1.1.3.9. DA SEMFAZ.GAB.10/2024
- 1.1.3.10. DA SEHAB.GAB. AO FMH.2025.
- 1.1.3.11. VIA INSTRUMENTO INTERNO REGIMENTAIS DA CMSP.RICMSP.
- 1.1.3.12. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.10/2024.
- 1.1.3.13. VIA REQUERIMENTO DA CMSP. A C.F.O.GAB.
- 1.1.3.14. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A A.C.R.C.
- 1.1.3.15. VIA PLANILHA ORÇAMENTARIA DA SEHAB.FMH.
- 1.1.3.16. VIA PLANILHA ORÇAMENTARIA DA SEMFAZ.GAB.
- 1.1.3.17. VIA O TERMO DE ADESAO AO P.M.L.S. SEHAB.
- 1.1.3.18. VIA OFICIO DA A.C.R.C. A SEHAB.GAB.
- 1.1.3.19. E OUTRA SE NECESARIO E APROVADO PELAS AS PARTES: EM REUNIAO EM CONJUNTAS EM ATA INTERNA DA C.F.O.GAB.10/2024.
  1.1.3.9.1. PELA C.F.O.GAB. 1.1.3.0.2. PELA CMSP.
  1.1.3.9.3. PELA SEHAB. 1.1.3.9.5. PELA SEMFAZ.GAB.
  1.1.3.9.6. PELA PMSP.GAB. 1.1.3.9.7. PELA ACRC.

1.1.4. E OUTRAS PROPOSTAS SER DISCUTIDAS E SER APRESENTADAS PELA C.F.O.GAB. E PELA SEHAB.GAB. E PELA CMSP.VEREADORES(AS). EM ATA DA REUNIAO AGENDADA ENTRES AS PARTES EM ATA DA REUNIAO AGENDADA EM CONJUNTAS. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.10/2024. E DE ENCAMINHAMENTO INTERNO DA C.F.O.GAB. E DA CMSP.VEREADORES(AS). DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2025 E DA L.O.A.2025. DA SEHAB. AO F.M.H.2025. DAS DEMANDAS DA ASSOCIAÇAO CIVIL CITADA NA PAGINA 01. DESCRITA.

- 1.1.4.1. VIA INSTRUMENTO INTERNO REGIMENTAIS DO RICMSP.
- 1.1.4.2. VIA ATO INTERNO REGIMENTAIS DO RICMSP.C.F.O.GAB.
- 1.1.4.3. VIA NORMAS INTERNAS REGIMENTAIS DO RICMSP.
- 1.1.4.5. VIA COMPETENCIA INTERNA REGIMENTAIS DO RICMSP.
- 1.1.4.6. VIA ATRIBUIÇOES INTERNAS REGIMENTAIS DO RICMSP.
- 1.1.4.7. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024.
- 1.1.4.8. DO RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.10/2024.
- 1.1.4.9. DOS MEMBROS INTERNOS DA C.F.O.GAB.
- 1.1.4.10. DOS VEREADORES(AS) DA CMSP.10/2024.
- 1.1.4.11. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A SEHAB.GAB.
- 1.1.4.12. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A SEMFAZ.GAB.
- 1.1.4.13. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. A ASSOCIAÇAO CIVIL.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO CENTRO E ADJACÊNCIAS
ACRC 14.10.2024
Presidente - ACRC

Matéria DOCREC 802/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557462.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:13:58.





1.1.4.14. DOS PARECERES PELA C.F.O.GAB.10/2024.
1.1.4.15. DAS PUBLICAÇAO TECNICA PELA C.F.O.GAB.10/2024.
1.1.4.16. DAS ATAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024.
1.1.4.17. VIA AUDIENCIA PUBLICA DA C.F.O.GAB.10/2024.
1.1.4.18. DAS PAUTAS DA AUDIENCIA PUBLICA DA C.F.O.GAB.
1.1.4.19. VIA NORMA JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL DA L.D.O. 2025. DA SEHAB.FMH.2025.
1.1.4.20. VIA NORMAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL DA L.O.A. DE 2025. DA SEHAB. F.M.H.2025.
1.1.4.21. VIAS NORMAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL DO PPA – DE 2022 A 2025. DA SEHAB. FMH.
DO PL. 00676.2021 PMSP. A CMSP. E A C.F.O.GAB.
1.1.4.22. VIAS NORMAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICPIO DA L.O.M.
1.1.4.22.1. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PMSP.GAB.
1.1.4.22.2. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.GAB.
1.1.4.22.3. DO PODER PUBLICO MUN. DIRETA- SEHAB.GAB.
1.1.4.22.4. DA POLITICA DA HABITAÇAO URBANA.
1.1.4.22.5. DOS DIREITOS HUMANOS:
1.1.4.22.6. DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS:
1.1.4.22.7. DOS DIREITOS DOS DEFICIENTES:
1.1.4.22.8. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
1.1.4.22.9. DOS DIREITOS DOS PORT. ESPECIAIS:
1.1.4.22.10. DOS DIREITOS DAS GESTANTES:
1.1.4.22.11. DO DIREITO DO ACESSO AO SERVIÇO PUBLICO:
1.1.4.22.12. DAS COMPETENCIAS JURIDICAS CONST. DO MUN.
1.1.4.22.13. DAS ATRIBUIÇOES JURIDICAS CONST. DO MUN.

1.1.5. DOS INSTRUMENTOS JURIDICOS PUBLICOS MUNICIPAL INTEGRADAS DAS NORMAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL INTEGRADAS A LEGISLAÇAO MUNICIPAL DOS ORÇAMENTOS DA L.D.O.2025 E DA L.O.A.2025. E A PPA – DE 2022 A 2025. DA SEHAB. DO F.M.H.
1.1.5.1. DAS COMPETENCIAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL:
1.1.5.2. DAS ATRIBUIÇOES JURIDICAS PUB. MUNICIPAL:
1.1.5.3. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PMSP.GAB.
1.1.5.4. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CMSP. C.F.O.GAB.
1.1.5.5. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA – SEHAB.GAB.
1.1.5.6. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA – SEMFAZ.GAB.
1.1.5.7. VIA ATO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL:
1.1.5.8. VIA PROJETO DE LEI MUNICIPAL:
1.1.5.9. VIA DECRETO MUNICIPAL- SEHAB.GAB. E DA PMSP. E DA CMSP.
1.1.5.10. VIA INSTRUMENTO INTERNO REGIMENTAIS DO RICMSP.CFO.GAB.
1.1.5.11. VIA ATO INTERNO REGIMENTAIS DO RICMSP.C.F.O.GAB.
1.1.5.12. VIAS NORMAS INTERNAS REGIMENTAIS DO RICMSP.C.F.O.GAB.
1.1.5.13. VIA REQUERIMENTO INTERNO REGIMENTAIS DOS VEREADORES:
1.1.5.14. VIA DISPOSIÇOES GERAIS PRELIMINARES DA C.F.O.GAB.10/024.

SEM MAIS, AGRADECEMOS E AGUADAREMOS VIA DOCREC. DA C.F.O.GAB.10/024.
E CORDIALMENTE
SÃO PAULO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

D/ ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA REGIAO CENTRO E ADJACENCIAS/ A.C.R.C.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇAO CIVIL E COMUNITARIA- A.C.R.C.
RUA CONSELHEIRO FURTADO,90-TERREO – LIBERDADE-SÃO PAULO
CEP.01511-000- Email: acrca@outlok.com FONE: 11- 9- 5803 – 5539-RUBENS

ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA REGIÃO CENTRO E ADJACÊNCIAS
ACRC 14.10.2024
Presidente - ACRC

Matéria DOCREC 802/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557462.